



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO CSPP/UFJF Nº 57, DE 22 DE MAIO DE 2024

Homologação do reoferecimento do Curso de
Especialização em Saúde Estética - Campus GV.

O Conselho Superior de Pós-graduação e Pesquisa, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e tendo em vista o que foi deliberado na reunião ordinária do dia 25 de abril de 2024,

CONSIDERANDO os autos do processo SEI 23071.950579/2023-10,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o reoferecimento do curso de especialização em Saúde Estética, oferecido pelo Departamento de Farmácia, Instituto Ciências da Vida, Universidade Federal de Juiz de Fora, *campus* Governador Valadares.

Art. 2º Esta Resolução, por urgência na produção de seus efeitos, entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

PROFa. Dra. Isabel Cristina Gonçalves Leite

PRÓ-REITORA ADJUNTA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Cristina Gonçalves Leite, Pró-Reitor(a) Adjunto**, em 22/05/2024, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1812303** e o código CRC **0CC77F2D**.